



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6828

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 07/03/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 17/2006. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Liga Montesclarensse de Futebol”.

Controle Interno – Caixa: 25.6 **Posição:** 19 **Número de folhas:** 05

Especie: PL
Categoria: Utilidade pública
vº: 25.6
Ordem: 19
nº fls: 39



17/2006
09.03.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2006

AUTOR:

Vereador - Sebastião Ildeu Maia.

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Liga Montesclarensense de

Futebol

Entrada em - 07/03/2006

MOVIMENTO

Comissão Legislação e Justiça

- 1 - Aprovado em reunião de UR Gén
- 2 - Sessão em 09.03.2006
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*AS Comissões
07/03/06*

PROJETO DE LEI N° _____ /2.006

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ **LIGA MONTESCLARENSE DE FUTEBOL** ”, inscrita no CNPJ sob o nº 04.897.185/ 0001 - 30 com sede na Rua KK nº 115, bairro Todos os Santos II, neste município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 07 de março de 2.006.


Vereador – Sebastião Ildeu Maia

1965.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E PLÍCITAMENTE
EM 07 DE MARÇO DE 2006
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

é legal e constitucional.

Egavindori
A. Silveira
08.03.06

1965.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGENCIA
EM 09 DE MARÇO DE 2006
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

Assistente de Documentação - Edson C. P.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° _____/2006 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Liga Montesclarensse de Futebol”, de autoria do Vereador Sebastião Ildeu Maia.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 08 de março de 2006.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 10 de março de 2.006.

**Ofício : ATL Nº 055 / 2005
Assunto: Encaminha Projeto para Sanção
Serviço : Câmara Municipal**

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o inciso X Art.37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando à V.Ex^a. para sanção e publicação, os seguintes Projetos de Lei aprovados por esta Casa Legislativa : " Desafeta de sua característica de bem de uso comum do povo, autoriza sua transferência ao patrimônio disponível do Município, faz doação e dá outras providências; Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros e firmar convênio com as entidades que menciona e dá outras providências; Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências; Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros e firmar convênio com as entidades que menciona e dá outras providências e o Projeto de Lei que concede Título Declaratório de Utilidade Pública, à Liga Montesclarensense de Futebol.

Vaiho-me da oportunidade para renovar a V.Ex^a. votos de estima e elevado apreço.


**Vereador Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara**

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG**